



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.077, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Exonera servidora estatutária a pedido e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração da servidora, conforme documentos apresentados na Divisão de Recursos Humanos, no PAE nº 2563/2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de **18/09/2026**, a servidora **LAÍSLA POLIANA CAMPOS GOMES**, matriculada sob o nº 19911/1, do cargo de Psicólogo, Regime Estatutário, nomeada pela Portaria nº 7.816 de 13 de abril de 2026, e empossada pelo Termo de Posse nº 1.196 de 22/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro-PR, 18 de setembro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.280, de 18/09/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr